



Parecer:

Despacho:

Até à A. Mmz  
do executivo.

14.6.2017

Nº Registo: 1966

Informação n.º

Data Entrada: 13/06/2017

Classificação:

Remetente: Célia Pinheiro Castro

Destinatário: Humberto Fernando Leão Pacheco Brito

Assunto: Prestação de Contas Consolidadas 2016

Nos últimos anos tem-se assistido, em Portugal, a uma alteração de paradigma ao nível do desenvolvimento das atribuições e competências dos municípios, que, numa lógica de grupo municipal, têm vindo a recorrer a formas organizacionais diversas, nomeadamente de natureza empresarial.

Neste contexto, facilmente se comprehende que a análise das contas individuais não permite uma visão global da situação financeira do grupo municipal. Atendendo à necessidade de avaliação integrada do conjunto das atividades desenvolvidas e à necessidade de objetividade e transparência da informação, a apresentação de contas consolidadas torna-se imperativa.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem apropriada e verdadeira da situação financeira e dos resultados do grupo municipal, permitindo uma análise e avaliação das políticas públicas locais.

O Município de Paços de Ferreira não foi exceção e detém participações em diferentes entidades.



A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina a obrigatoriedade da consolidação de contas. De facto, o n.º 1 do artigo 75.º estabelece que “Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”.

As contas consolidadas do exercício de 2016 apresentadas em anexo tiveram os ajustamentos e recomendações do revisor oficial de contas.

Propõe-se ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal o agendamento do presente assunto à próxima reunião do executivo.

À Consideração Superior.

Paços de Ferreira, 13 de Junho de 2017

Chefe Divisão

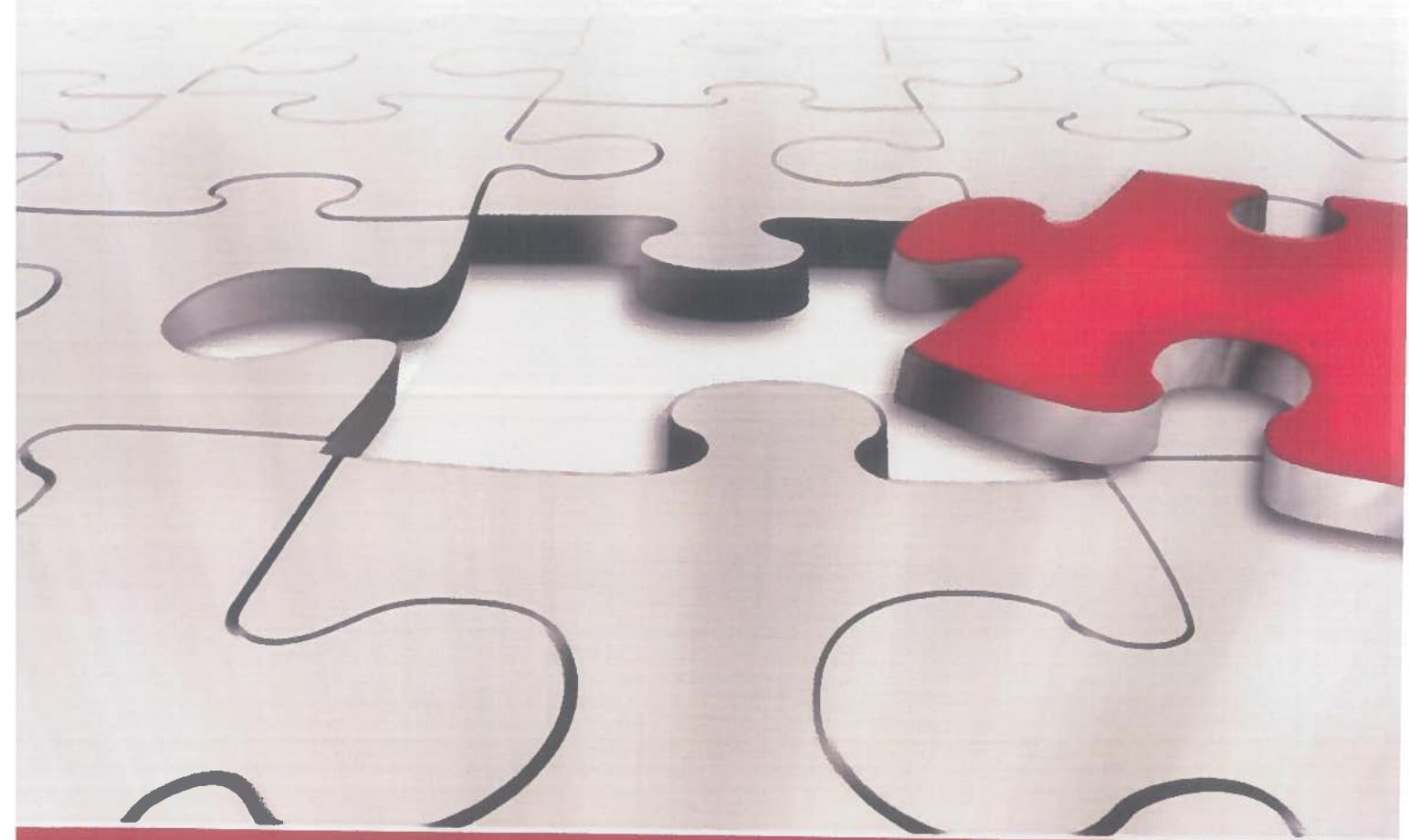
(Célia Pinheiro Castro)



CAPITAL EUROPEIA  
DO MÓVEL  
PAÇOS DE FERREIRA

# MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA

CONTAS  
CONSOLIDADAS **2016**



ÍNDICE

<u>1. INTRODUÇÃO</u>	<u>2</u>
<u>2. GLOSSÁRIO DE TERMOS</u>	<u>3</u>
<u>3. GRUPO AUTÁRQUICO E DEM. FINANCEIRAS CONSOLIDADAS</u>	<u>3</u>
<u>4. PERÍMETRO DE CONSOLIDACAO E MÉTODOS A APLICAR</u>	<u>4</u>
<u>5. CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES</u>	<u>5</u>
5.1 MUNICÍPIO PAÇOS DE FERREIRA	5
5.2 GESPAÇOS, EM, S.A.	6
5.3 MUNICÍPIA, EM, S.A.	6
5.4 PROFISOUZA – ASSOC. DE ENSINO PROFISSIONAL DO VALE DO SOUSA	7
<u>6. PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO</u>	<u>7</u>
6.1 HOMOGENEIZAÇÃO	7
6.2 AGREGAÇÃO	8
6.3 ELIMINAÇÕES DE OPERAÇÕES INTERNAS	8
6.4 MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO	8
<u>7. BALANÇO CONSOLIDADO E ANÁLISE</u>	<u>10</u>
<u>8. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA E ANÁLISE</u>	<u>13</u>
<u>9. FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS E ANÁLISE</u>	<u>16</u>
<u>10. INDICADORES DE GESTÃO</u>	<u>17</u>
<u>11. ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS CONSOLIDADOS</u>	<u>20</u>
11.1 INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E A OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS	20
11.2 INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA	22
11.3 INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO	22
11.4 MONTANTE TOTAL DAS DÍVIDAS A TERCEIROS APRESENTADAS NO BALANÇO CONSOLIDADO E QUE SE VENCEM NOS QUATROS ANOS SEGUINTES À DATA DO BALANÇO.	23
11.5 INFORMAÇÕES SOBRE SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS	24
11.6 CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA	25
<u>IMOBILIZADO</u>	<u>25</u>
11.7 INFORMAÇÕES DIVERSAS	26

## 1. INTRODUÇÃO

A consolidação de contas municipais surge como uma ferramenta de gestão para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local, bem como avaliar o desempenho das políticas. Terminado o processo de consolidação, as demonstrações económicas e financeiras individuais de um conjunto de entidades ligadas entre si, dão origem a demonstrações financeiras únicas, como se tratasse de uma única entidade, procurando dar uma imagem apropriada e verdadeira da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

A anterior Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) veio determinar a obrigatoriedade da consolidação de contas para os municípios que detenham serviços municipalizados e/ou a totalidade do capital de entidades do setor empresarial local.

De facto o nº1 do artº 46 estabelecia que “*Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas previstos na lei, as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do setor empresarial local devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração de resultados com os respetivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos.*”

Note-se que, apesar da LFL estabelecer a obrigatoriedade, remetendo ao POCAL no nº 2 do mesmo artigo, consultando este diploma verifica-se que no POCAL não existem normas específicas sobre procedimentos e métodos relativos à consolidação de contas.

Em 15 de junho de 2010, foi publicada a Portaria n.º 474/2010, de 01 de Julho através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010, intitulada de “Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo” e cujo âmbito inclui os municípios. O diploma veio estabelecer definições, princípios, métodos e procedimentos que devem ser verificados no processo de consolidação.

Em cumprimento do disposto no nº 13 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, apresenta-se o presente Relatório, relativo ao ano de 2016.

Conforme estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os documentos de prestação de contas consolidadas podem ser aprovados em momento diferente das contas individuais do município.

As contas consolidadas deverão ser ainda remetidas ao Tribunal de Contas, em conformidade com o disposto no nº 4, do art. 52º da Lei n.º 20/2015, de 9/3, até 30 de Junho do ano seguinte àquele a que dizem respeito.



## **2. GLOSSÁRIO DE TERMOS**

Em termos de glossário, os conceitos utilizados na consolidação de contas são os que a seguir se apresentam:

“Entidade mãe ou entidade consolidante” - uma entidade que tem uma ou mais entidades controladas, no caso o Município;

- a) “**Entidade controlada ou entidade consolidada**” - uma entidade que está sob o controlo de uma outra entidade, designada por entidade mãe;
- b) “**Grupo público**” - o conjunto constituído pela entidade mãe e pelas entidades controladas;
- c) “**Perímetro de Consolidação**” – Abrange o conjunto de entidades relativamente às quais se tem de apresentar demonstrações financeiras consolidadas.
- d) “**Controlo**” - o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades;
- e) “**Influência significativa**” o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais da participada sem exercer o controlo sobre essas políticas;
- f) “**Demonstrações financeiras consolidadas**” as demonstrações financeiras de um grupo público apresentadas como se de uma única entidade se tratasse;

## **3. GRUPO AUTÁRQUICO E DEM. FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

A atual LFL, regulamentada na Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, define no seu art.º 75:

- que os Municípios apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas;
- o grupo autárquico é composto pelo Município (entidade consolidante) e pelas entidades controladas direta ou indiretamente;
- os pressupostos de existência ou presunção de controlo estão enumerados nos nº 4 e 5 do mesmo artigo;
- os documentos de prestação de contas consolidadas estão especificados no nº 7:
  - a) Balanço consolidado;
  - b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
  - c) Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
  - d) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas.

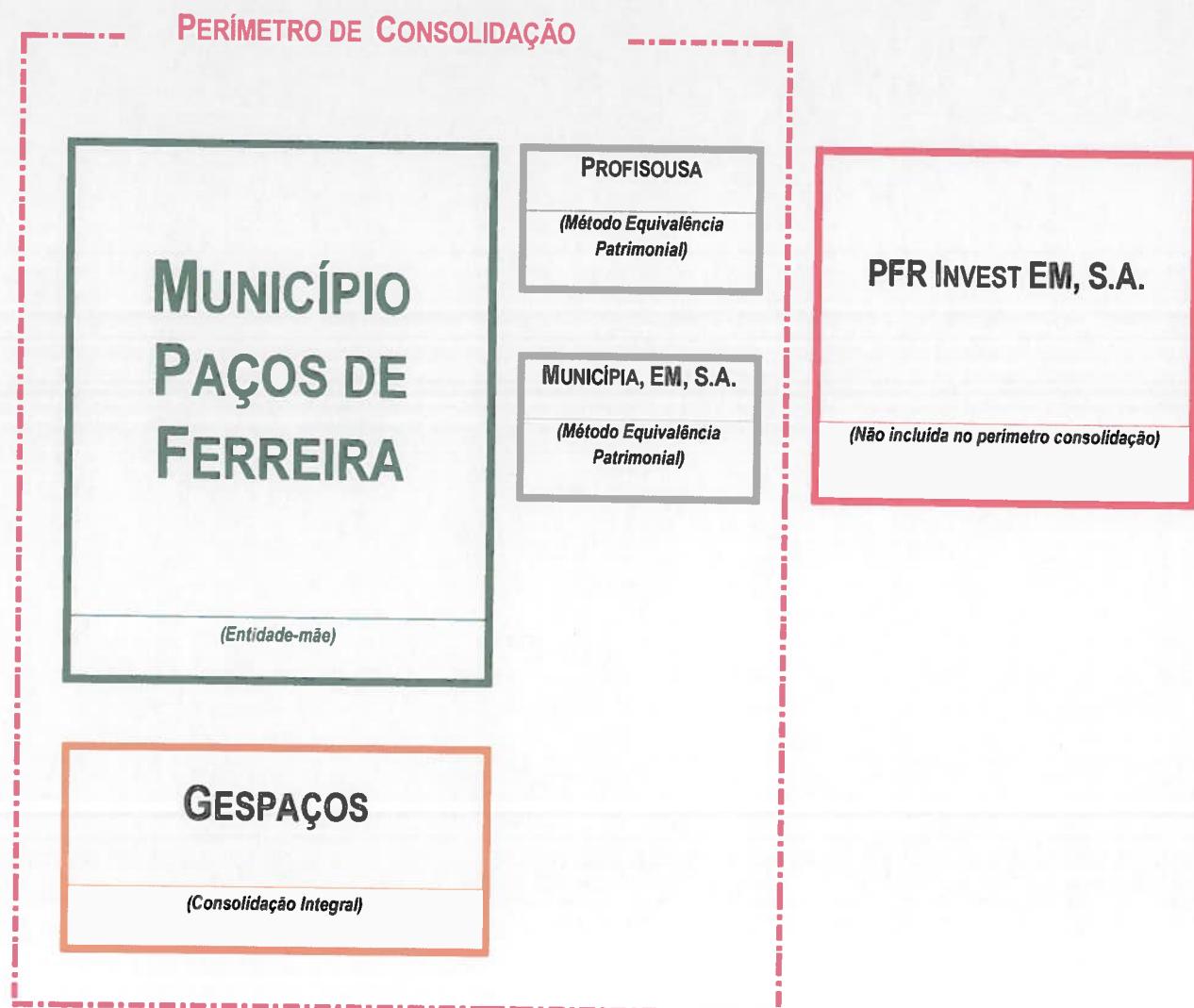


#### **4. PERÍMETRO DE CONSOLIDACAO E MÉTODOS A APLICAR**

Este ponto está detalhadamente explicado no Anexo ao Balanço e Demonstração Resultados Consolidada. O grupo público municipal é composto pelo município (entidade-mãe) e pelo conjunto de entidades controladas, abrangidas pelo perímetro de consolidação.

Para definição do perímetro de consolidação foi usado o Mapa das Entidades Societárias e Entidades Não Societárias, enquadrando com a legislação aplicável e explicado o enquadramento no Anexo.

De uma forma esquematizada e simples apresentamos o perímetro de consolidação/grupo autárquico:



A empresa PFR Invest, EM, S.A., não foi incluída no perímetro. A justificação para a não inclusão está presente no ponto 11.1.2 – Entidade Excluídas do Perímetro de Consolidação, do Anexo Balanço e Demonstração Resultados Consolidados.

## **5. CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES**

À data das últimas prestações de contas, a informação sobre as entidades do perímetro de consolidação apresenta-se a seguir.

### **5.1 Município Paços de Ferreira**

<b>Denominação</b>	Município de Paços de Ferreira
<b>NIPC</b>	502 173 297
<b>Sede Social</b>	Praça da República, 46 4590-527 Paços de Ferreira
<b>Objeto Social</b>	Autarquia Local
<b>Data Fecho Contas</b>	31/12/2016
<b>Órgão Executivo</b>	<p><b>PRESIDENTE</b>            HUMBERTO FERNANDO LEÃO PACHECO DE BRITO            (Desenvolvimento Económico, Planeamento e Gestão Urbanística e Serviços Urbanos, Obras Municipais, Serviços Jurídicos, Freguesias, Juventude e Associativismo, Gabinete de comunicação, Energia e Mobilidade)</p> <p><b>VEREADORES</b>            PAULO SÉRGIO LEITÃO BARBOSA            (Educação, Cultura, Museus e Arquivo, Infraestruturas culturais, Bibliotecas, Turismo, Artesanato, Proteção Civil, Fiscalização Municipal e Policia Municipal, Transportes, Comunicações, Desporto)</p> <p>JOAQUIM ADELINO MOREIRA SOUSA            (Gestão Financeira e Económica, Recursos Humanos, Modernização Administrativa, Ambiente, Contraordenações)</p> <p>FILOMENA LUÍS NOGUEIRA DA SILVA            (Desenvolvimento Social; Saúde, Habitação (Social e Cooperativa));</p> <p>PEDRO ALEXANDRE OLIVEIRA CARDOSO PINTO            (Sem pelouros atribuídos);</p> <p>ANTÓNIO MANUEL MOREIRA COELHO            (Sem pelouros atribuídos);</p> <p>MARIA ALICE GUIMARÃES DA COSTA RODRIGUES FERREIRA            (Sem pelouros atribuídos)</p>
<b>Sistema Contabilístico</b>	POCAL



## 5.2 Gespaços, EM, S.A.

<b>Denominação</b>	GESPAÇOS – Gestão de Equipamentos Municipais, E.M., S.A
<b>NIPC</b>	505 317 982
<b>Sede Social</b>	Rua Capitão da Praça, 145 4590-570 Paços de Ferreira
<b>Objeto Social</b>	Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da educação, ação social, cultura, saúde e desporto
<b>Data Fecho Contas</b>	31/12/2016
<b>Órgãos Sociais</b>	<b>CONSELHO ADMINISTRAÇÃO</b> Presidente José Henrique Soares  <b>VOGAIS</b> António Filipe Bessa Marques Joaquim Martins Carneiro Leão  <b>FISCAL ÚNICO EFETIVO</b> BDO & ASSOCIADOS – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda , representada por Paulo Jorge de Sousa Ferreira
<b>Sistema Contabilístico</b>	SNC

## 5.3 Municípia, EM, S.A.

<b>Denominação</b>	Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.
<b>NIPC</b>	504 475 606
<b>Sede Social</b>	Taguspark - Edifício Ciência II, nº 11- 3º B 2740-120 PORTO SALVO
<b>Objeto Social</b>	Produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; a conceção e gestão de sistemas de informação geográfica; a produção e comercialização de dados; o desenvolvimento e gestão de projetos de Internet e Intranet; a conceção, edição e comercialização de publicação nas áreas da sua atividade social; consultoria em sistemas de informação geográfica e, em geral, de sistemas de informação. Trabalho aéreo. Formação nas áreas da sua atividade social (formação profissional). Prestação de serviços energéticos, nomeadamente de consultadoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética. Soluções ambientais. Comercialização de sistemas e equipamentos, serviços de gestão e planeamento da sua manutenção. Em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional em cumprimento das atribuições das autarquias titulares de função acionista, nos termos da Lei 53-F/2006 de 29 de Dezembro.
<b>Data Fecho Contas</b>	31/12/2016
<b>Órgãos Sociais</b>	<b>ASSEMBLEIA GERAL</b> Presidente Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos  <b>CONSELHO ADMINISTRAÇÃO</b> Presidente Dr. Fernando do Nascimento Trigo Administrador Arq. José Alberto de Castro Cardoso Administrador Dr. João Pedro Brito da Silva  <b>FISCAL ÚNICO</b> Dr. Joaquim dos Santos Silva, membro efetivo em representação da Diz, Silva e Duarte, SROC
<b>Sistema Contabilístico</b>	SNC



#### **5.4 Profisousa – Assoc. de Ensino Profissional do Vale do Sousa**

Denominação	PROFISOUSA – ASSOC. DE ENSINO PROFISSIONAL DO VALE DO SOUSA
NIPC	504 616 129
Sede Social	Av. Dr. Nicolau Carneiro, 196 4590-512 PAÇOS DE FERREIRA
Objeto Social	Associação de direito privado sem fins lucrativos, com as seguintes intervenções: 1. atuação preventiva dos fenómenos de desemprego motivados pela escassa qualificação dos ativos empregados; 2. atuação precoce nas respostas aos problemas de desemprego; 3. atuação facilitadora da inserção social dos grupos expostos ao desemprego de longa duração.
Data Fecho Contas	31/12/2015 (*)
Sistema Contabilístico	SNC

(\*) – as contas de 2016 não se encontram aprovadas à presente data, pelo que todos os cálculos foram baseados nas Demonstrações Financeiras de 2015.

### **6. PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO**

Relativamente à consolidação de contas no POCAL não existem normas específicas sobre procedimentos e métodos.

No cumprimento da Lei das Finanças Locais (artº os 75º e 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro), foram efetuados procedimentos de consolidação de contas do Grupo Municipal, de acordo com a Orientação n.º 1/2010, aprovada pela Portaria n.º 474/2010, de 01 de Julho, tendo em conta as Instruções divulgadas pelo grupo SATAPOCAL em Maio de 2010.

Assim e relativamente aos procedimentos e métodos a aplicar, a Lei 73/2013 remete-nos no seu nº 8 para a Portaria 474/2010, de 01 de Julho.

Em caso de dúvida, foram aplicadas as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (IPSAS 6), que constituíram a base para a Orientação técnica anexa à referida Portaria.

Note-se que para efeitos de consolidação, as demonstrações financeiras (individuais) das entidades pertencentes ao grupo público devem ser preparadas na mesma base contabilística (no caso, de acordo com o POCAL).

#### **6.1 Homogeneização**

a) Homogeneização temporal da informação financeira – as contas das entidades a consolidar deverão reportar-se ao mesmo período temporal. Se durante o exercício económico uma entidade deixar de fazer parte integrante do perímetro de consolidação, as suas demonstrações financeiras não deverão ser incluídas nas contas consolidadas com referência a 31 de dezembro (ponto 6.2, a));

b) Homogeneização valorativa da informação financeira – as entidades incluídas no perímetro de consolidação devem converter os seus critérios de valorimetria em critérios uniformes ao grupo público. Se algum elemento materialmente relevante for mensurado por método que não cumpra o requisito de uniformidade estabelecido, esse elemento deverá ser objeto de reclassificação ou remensuração, unicamente para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas (ponto 6.2, b));



- c) Homogeneização de operações internas – necessidade de eventuais correções nas demonstrações financeiras individuais, nomeadamente, decorrentes de saldos ou fluxos não coincidentes entre entidades que integram o perímetro de consolidação (ponto 6.2, c));
- d) Homogeneização para realizar a agregação – sempre que a estrutura das demonstrações financeiras anuais de uma entidade a consolidar não coincida com a das demonstrações financeiras consolidadas deverão efetuar-se as necessárias reclassificações às contas anuais individuais (ponto 6.2, d)).

No caso da homogeneização, o facto de o município ser a única entidade que aplica o POCAL, sendo que todas as outras aplicam o SNC, origina trabalho acrescido no que respeita à correspondência entre planos, para obter dessa forma a homogeneização da informação. De notar também que as contas da participada Profisousa não se encontram aprovadas à data, pelo que o valor apurado pelo Método Equivalência Patrimonial (MEP), foi obtido através das demonstrações financeiras de 2015, constituindo a informação mais atualizada aprovada pelos órgãos competentes da organização.

## **6.2 Agregação**

Respeita à operação inicial de integração de saldos das entidades a consolidar. Consiste na soma dos elementos do ativo, capitais próprios e passivos (Balanço), bem como dos elementos de resultados (Demonstração Resultados) depois de homogeneizadas as informações individuais.

## **6.3 Eliminações de Operações Internas**

As operações internas entre entidades que fazem parte do mesmo grupo público devem ser eliminadas. Estas operações respeitam a: - Créditos e débitos; - Gastos e rendimentos; - Despesas e Receitas orçamentais. Na Orientação n.º 1/2010 refere também a eliminação de resultados internos contidos em elementos patrimoniais, como sejam lucros ou prejuízos internos contidos em stocks ou em imobilizados, em que também terá que proceder-se à sua eliminação, e no caso de lucro interno contido em imobilizados também terá que proceder-se à correção das depreciações enquanto os bens não estiverem totalmente reintegrados.

## **6.4 Métodos de Consolidação**

Os métodos de consolidação previstos na Portaria 474/2010, de 01 de Julho são:

Método da simples agregação – aplica-se quando, na ausência de qualquer participação no capital das entidades consolidadas, se verifica um efetivo controlo administrativo por parte da entidade consolidante, traduz-se na soma algébrica dos balanços, sendo necessário eliminar saldos, transações, transferências e subsídios e dos resultados incorporados na agregação;

Método de consolidação integral – aplica-se quando a entidade consolidante detém uma participação superior a 50 % dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada e consiste na integração nas Dem. Financeiras da entidade consolidante dos elementos das Dem. Financeiras das entidades consolidadas, evidenciando os direitos de terceiros, se houver, designados para este efeito como interesses minoritários.

Método de equivalência patrimonial - aplica-se quando uma entidade pertencente ao grupo público exerce influência significativa (participação > 20% e < 50%) sobre a gestão operacional e financeira de uma entidade não incluída no grupo público ou quando não seja aplicável qualquer dos métodos referidos

nas alíneas anteriores. Este método consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.



## 7. BALANÇO CONSOLIDADO E ANÁLISE

Código das Contas POCAL	ACTIVO	BALANÇO CONSOLIDADO			VAR %	
		2016		2015		
		AB	AC			
	<b>IMOBILIZADO</b>					
	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>					
451	Terrenos e recursos naturais	34.316.443,20	0,00	34.316.443,20	34.331.593,20 -0,04	
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
453	Outras construções e infra-estruturas	20.899.526,74	13.133.711,05	7.765.815,69	8.420.325,68 -7,77	
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	9.352,05	0,00	9.352,05	9.352,05 0	
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	
445	Imobilizações em curso	53.094,44	0,00	53.094,44	53.094,44 0	
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	
		<b>55.278.416,43</b>	<b>13.133.711,05</b>	<b>42.144.705,38</b>	<b>42.814.365,37 -1,56</b>	
	<b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</b>					
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	53.553,09	34.386,59	19.166,50	19.166,50 0	
433	Propriedade industrial e outros direitos	227.596,98	0,00	227.596,98	184.663,02 23,25	
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	
		<b>281.150,07</b>	<b>34.386,59</b>	<b>246.763,48</b>	<b>203.829,52 21,06</b>	
	<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>					
421	Terrenos e recursos naturais	21.321.658,55	0,00	21.321.658,55	21.298.921,55 0,11	
422	Edifícios e outras construções	101.573.976,10	16.823.436,68	84.750.539,42	76.347.200,23 11,01	
423	Equipamento básico	6.375.044,98	1.989.961,89	4.385.083,09	4.320.352,19 1,5	
424	Equipamento de transporte	1.922.259,55	1.494.229,18	428.030,37	457.256,02 -6,39	
425	Ferramentas e utensílios	50.338,44	6.892,40	43.446,04	28.488,51 52,5	
426	Equipamento administrativo	1.068.422,03	83.578,85	984.843,18	946.483,61 4,05	
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	
429	Outras imobilizações corpóreas	124.088,04	50.156,73	73.931,31	60.678,54 21,84	
442	Imobilizações em curso	34.527.534,84	0,00	34.527.534,84	43.888.222,14 -21,33	
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	3.090.250,74	0,00	3.090.250,74	3.090.250,74 0	
		<b>170.053.573,27</b>	<b>20.448.255,73</b>	<b>149.605.317,54</b>	<b>150.437.853,53 -0,55</b>	
	<b>INVESTIMENTOS FINANCEIROS</b>					
411	Partes de capital	961.241,73	622.445,91	338.795,82	458.580,76 -26,12	
412	Obrigações e títulos de participação	1.077.896,39	0,00	1.077.896,39	1.077.896,39 0	
414	Investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	
415	Outras aplicações financeiras	1.148,18	0,00	1.148,18	382,70 200,02	
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
		<b>2.040.286,30</b>	<b>622.445,91</b>	<b>1.417.840,39</b>	<b>1.536.859,85 -7,74</b>	
	<b>CIRCULANTE</b>					
	<b>Existências</b>					
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	175.962,12	0,00	175.962,12	125.581,38 40,12	
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	
33	Produto acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	
32	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00	
		<b>175.962,12</b>	<b>0,00</b>	<b>175.962,12</b>	<b>125.581,38 40,12</b>	
	<b>Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)</b>					
	<b>Dívidas de terceiros - Curto prazo</b>					
28	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	
211	Clientes, c/c	191.936,38	68.294,89	123.641,49	128.992,92 -4,15	
212	Contribuintes, c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	
213	Utentes, c/c	100.159,70	0,00	100.159,70	0,00	
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	400.092,83	400.092,83	0,00	0,00	
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	Estado e outros entes públicos	62.201,63	0,00	62.201,63	14.063,99 342,28	
264	Administração autárquica	0,00	0,00	0,00	0,00	
262+263+267+268	Outros devedores	491.854,36	0,00	491.854,36	327.930,84 49,99	
		<b>1.246.244,90</b>	<b>468.387,72</b>	<b>777.857,18</b>	<b>470.987,75 65,15</b>	
	<b>Titulos negociáveis</b>					
151	Acções	0,00	0,00	0,00	0,00	
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	
153	Titulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
159	Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	



		0,00	0,00	0,00	0,00
12	Depósitos em instituições financeiras e caixa	844 003,69	0,00	844 003,69	475 390,97
11	Depósitos em instituições financeiras	12 580,79	0,00	12.580,79	686 437,08
	Caixa	856.584,48	0,00	856.584,48	77,54
	<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>				
271	Acréscimos de proveitos	5 967.166,32	0,00	5.967.166,32	5.346.726,67
272	Custos diferidos	54.836,38	0,00	54.836,38	18.906,73
	<b>Total de amortizações</b>	<b>6.022.002,70</b>	<b>0,00</b>	<b>6.022.002,70</b>	<b>5.365.633,40</b>
	<b>Total de provisões</b>				
	<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>235.954.220,27</b>	<b>34.707.187,00</b>	<b>201.247.033,27</b>	<b>202.116.938,85</b>
					-0,43
Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			BALANÇO CONSOLIDADO	
				2016	2015
51	<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>				
55	Património		87.830.067,42	87.830.067,42	0
56	Ajustamento de partes de capital em empresas		393,08	99.424,45	-99,60
	Reservas de reavaliação		0,00	0,00	
	Reservas		0,00	0,00	
571	Reservas legais		1.278.608,67	1.278.608,67	0
572	Reservas estatutárias		0,00	0,00	
573	Reservas contratuais		0,00	0,00	
574	Reservas livres		0,00	0,00	
575	Subsídios		38.954,89	240.579,58	83,81
576	Doações		464.000,00	464.000,00	0
577	Reservas decorrentes de transferência de activos		0,00	0,00	
59	Resultado transitado		-57.799.922,02	-60.671.888,72	4,73
88	Resultado líquido do exercício		2.580.001,03	2.610.497,59	-1,17
	<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>34.392.103,07</b>	<b>31.851.288,99</b>	<b>7,98</b>	
292	<b>PASSIVO</b>				
	Provisões para riscos e encargos		55.731.229,36	55.499.678,12	-0,42
	<b>Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)</b>		<b>55.731.229,36</b>	<b>55.499.678,12</b>	<b>-0,42</b>
2312	Dívidas a instituições de crédito		18.213.618,59	20.928.986,75	12,97
	<b>Dívidas a terceiros - Curto prazo</b>		<b>18.213.618,59</b>	<b>20.928.986,75</b>	<b>12,97</b>
2311	Empréstimos de curto prazo		305.000,00	472.727,26	35,48
23121	Empréstimos de médio Prazo - Componentes a pagar a c/prazo		3.906.848,07	3.025.000,00	-29,15
269	Adiantamentos por conta de vendas		0,00	4.600,00	100
221	Fornecedores, c/c		19.037.216,95	19.326.602,95	1,5
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		1.134.822,34	905.220,59	-25,36
252	Credores pela execução do orçamento		0,00	0,00	
217	Clientes e utentes c/ cauções		199.993,29	199.623,08	-0,19
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00	
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		6.848.253,83	7.828.388,61	12,52
24	Estado e outros entes públicos		136.989,11	179.049,98	23,49
264	Administração autárquica		0,00	0,00	
262+263+267+268	Outros credores		6.043.434,46	5.786.654,60	-4,44
21102	Restituições a clientes		0,00	0,00	
223	Fornecedores por vendas a dinheiro		2.606,85	2.606,85	0
2618	Fornecedores Imobilizado - Facturas em recepção e conferência		23.161,30	1.642,23	-1310,4
2614	Fornecedores Imobilizado - Factoring		642.081,86	941.014,47	31,77
2615	Fornecedores Imobilizado - Outros créditos cedidos		167.066,18	167.066,18	0
222	Fornecedores c/c-Factoring		4.519,66	424.467,45	98,94
224	Fornecedores c/c-outros créditos cedidos		151.404,46	151.404,46	0
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>		<b>38.603.398,36</b>	<b>39.416.068,71</b>	<b>2,06</b>
273	Acréscimos de custos		1.642.346,77	1.786.950,61	8,09
274	Proveitos diferidos		52.664.337,12	52.633.965,67	-0,06
	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>54.306.683,89</b>	<b>54.420.916,28</b>	<b>0,21</b>
	<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>		<b>166.854.930,20</b>	<b>170.265.649,86</b>	<b>2,00</b>
			<b>201.247.033,27</b>	<b>202.116.938,85</b>	<b>0,43</b>

Das Demonstrações Financeiras que podemos analisar o Balanço é aquele que melhor demonstra a situação estrutura económico-financeira de uma entidade, uma vez que neles estão presentes, os



Ativos, constituído pelos bens e direitos, isto é, a sua estrutura económica, e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representam a estrutura financeira.

Com o quadro anterior – Balanço Consolidado 2016 – pretende-se reunir todas as qualidades daquela demonstração financeira e introduzimos aqui mais um dado “Var %”, que permite identificar rapidamente quais as rubricas em cada membro do balanço que registaram alterações.

Em termos de grupo autárquico, e relativamente à estrutura do **Ativo**, podemos constatar que peso relativo do Ativo Fixo é de 96,11%, em que o principal responsável é o município.

No que diz respeito à estrutura do **Passivo**, de destacar os pesos significativos que continuam a ter as componentes do Passivo MLP e dos Proveitos Diferidos no total do Passivo.

Já na estrutura dos **Fundos Próprios** consolidados, que representam, no final do exercício, 34.392.103,07 €. Depois da variação negativa patrimonial registada no ano anterior pelo reconhecimento de provisões para riscos e encargos no valor de 50.000.000 € relativamente à Águas de Paços de Ferreira (ADPF), registada em Resultados Transitados, conforme memorando de entendimento entre as duas Entidades que foi objeto de aprovação por parte da Câmara e Assembleia Municipal de Paços de Ferreira (28.12.2015), os Fundos Próprios registam uma variação positiva em 2016 de 7,98 %.

O RLE registou neste ano 2016, ao contrário de 2015, uma variação negativa, mas muito pouco significativa de 1,17%, fixando-se agora em 2.580.001,03 €.

Em termos globais foram registadas variações positivas em ambos os passivos. No caso do Passivo de médio e longo prazo de destacar que as amortizações dos financiamentos permitiram reduzir este endividamento em 12,97 %. No passivo de curto prazo registaram-se variações positivas e negativas nas várias contas, resultando numa variação global favorável de 2,06%.



## **8. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA E ANÁLISE**

Código das Contas POCAL		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA			VAR %
		2016	2015		
61	<b>CUSTOS E PERDAS</b>				
612	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:	0,00	0,00		
616	Mercadorias	0,00	0,00		
62	Matérias	803.441,39	244.462,75	244.462,75	-228,66
641+642	Fornecimentos e serviços externos	6.077.223,75	5.843.603,33		
643 a 648	Custos com o pessoal:	0,00	0,00		
63	Remunerações	7.892.128,15	13.969.351,90	14.051.281,46	0,58
66	Encargos sociais	2.257.076,38	2.257.076,38	1.116.356,51	-102,18
67	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	2.726.375,25	2.731.267,75		
65	Amortizações do exercício	922.790,94	3.649.166,19	3.686.726,64	1,02
86	Provisões do exercício	208.336,34	208.336,34	145.482,73	-43,20
88	Outros custos e perdas operacionais ( A )	0,00	20.887.372,20	0,00	19.244.310,09
68	Custos e perdas financeiras ( C )	708.321,98	1.289.755,77	1.289.755,77	45,08
69	Custos e perdas extraordinárias ( E )	338.931,32	21.595.694,18	0,00	20.534.065,86
86	Imposto sobre o rendimento do exercício ( G )	21.934.625,50	21.934.625,50	129.243,52	-5,17
88	Resultado líquido do exercício  <b>PROVEITOS E GANHOS</b>	2.580.001,03	24.514.626,53	20.663.309,38	-6,15
				2.610.497,59	-1,17
				23.273.806,97	5,33
7111	Vendas e prestações de serviços				
7112+7113	Vendas de mercadorias	0,00	0,00		
712	Vendas de produtos	0,00	0,00		
713	Prestações de serviços	1.906.817,38	1.697.445,48		
715	Rendas	1.144.918,21	1.157.531,28		
7114	Reembolsos e Anulações	-228,08	-170,37		
72	Outras Vendas	4.916,72	4.254,39	2.859.060,78	6,90
75	Impostos e taxas	7.640.915,13	7.192.491,77		
73	Variação da produção	0,00	0,00		
74	Trabalhos para a própria entidade	416.582,46	0,00		
76	Proveitos suplementares	148.302,95	273.465,66		
78	Transferências e subsídios obtidos	11.715.312,52	11.833.171,10		
79	Outros proveitos e ganhos operacionais ( B )	153.027,49	20.074.140,55	19.299.128,53	4,02
		0,00	23.130.564,78	0,00	22.158.189,31
		124.479,50	124.479,50	104.972,96	18,58
		0,00	23.255.044,28	0,00	22.263.162,27
		1.259.582,25	1.259.582,25	1.010.644,70	4,46
		24.514.626,53	24.514.626,53	2.610.497,59	24,63
				23.273.806,97	5,33

**RESUMO:**

Resultados Operacionais ( B ) ( A )	2.243.192,58		2.913.879,22	-23,02
Resultados Financeiros ( D-B)-(C-A)	583.842,48		1.184.782,81	50,72
Resultados Correntes ( D ) ( C )	1.659.350,10		1.729.096,41	-4,03
Resultado Líquido do Exercício ( F ) - ( E )	2.580.001,03		2.610.497,59	-1,17

Foram registadas em todos os resultados variações positivas.

- **Resultados Operacionais:** ao contrário do ano anterior, foi registado uma diminuição dos custos operacionais em 23,02%. A conta 616 – Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo registou um valor muito considerável dado que 2016 foi o ano de arranque da contabilidade de custos. A entrada em vigor deste sistema de controlo originou o registo das matérias e materiais adquiridos naquela conta.



- Resultados Financeiros:** a variação nestes resultados é extremamente positiva, fixando-se em 50,72%. Embora haja uma variação positiva nos proveitos financeiros registada em 2016, foi o decréscimo de 45,08% nos custos financeiros que permitiu a variação positiva nos resultados financeiros. Para este decréscimo nos custos contribuiu o decréscimo das taxas EURIBOR durante 2016, o que se refletiu nos juros bancários suportados.

Nos Proveitos Extraordinários estão reconhecidos valores provenientes do reconhecimento de Subsídios ao Investimento:

	Projeto	Prov. Anual
274541032	Centro Escolar Carvalhosa	19.184,72
274541033	Centro Escolar Ferreira	16.958,04
274541034	Centro Escolar Sanfins Ferreira	18.588,16
274541035	Centro Escolar Frazão	18.313,00
274541036	Prog. Iluminação Acesso ZAE- Norte Concelho	0,00
274541037	Infra-estruturas para AE Penamaior/Seroa	0,00
274541038	Intervenção Envolvente Mosteiro Ferreira-Rota Româ	0,00
274541039	Centro Escolar de Penamaior	17.099,02
274541040	Centro Escolar de Lamoso	16.543,22
274541041	Centro Escolar de Figueiró	17.214,12
274541042	Centro Escolar Arreigada	19.978,16
274541043	Centro Escolar Freamunde	38.645,02
274541044	Centro Escolar Paços de Ferreira	31.710,08
274541045	Centro Escolar Raimonda	14.433,22
274541046	Escola Ensino Básico do 2º e 3º Ciclo Freamunde	54.045,10
274541047	Centro Escolar de Meixomil	16.781,62
274541048	Centro Escolar de Eiriz	0,00
274541049	Centro Escolar de Seroa	0,00
274541050	Construção Pavilhão Lamoso	2.121,84
274541051	Construção Pavilhão Ferreira	1.411,56
274541052	Construção Pavilhão Penamaior	1.910,62
274541053	Construção Pavilhão Figueiró	1.782,26
274541054	Construção Pavilhão Freamunde	2.724,06
274541055	Ligaçāo ER209-CE Raimonda-Rua Grute	6.192,86
274541056	Qual. ligação Museu c/ CESanfins e Var.Norte	14.996,42
274541057	Qual Rua Real (ER209-CE-CUrbano Carvalhosa)	15.421,42
274541058	Requal. Rede Viana à Escola EB2,3 Freamunde	18.490,68
274541059	Requalif. estradas envolventes Mosteiro Ferreira	31.951,80
274541062	Construção Pavilhão Arreigada	1.934,88
274541063	Construção Pavilhão Seroa	0,00
274541064	Construção Pavilhão Eiriz	0,00
274541065	Construção Pavilhão Meixomil	2.221,60
274541066	Construção Pavilhão Raimonda	2.442,20
274541072	Polo Fontainhas Eixo empresarial até Moinhos	23.890,26
274541073	Qualif. Eixo empresarial Freamunde/carvalhosa(F/G/C)	21.188,62
274541074	Qualif. Eixo Emp. Lamoso/Figueiró/Freamunde	31.037,12
274541075	Qualif. do Eixo Empresarial Ferreira/Freamunde	22.589,92
274541076	Qualif. Eixo Empresarial Meixomil/Penamaior	5.680,34
274541079	Requalificação da Mobilidade e Acessibilidade	41.419,42
2745112001	Requalif. ER319 Via Poder Local - Nō P Fer Este	5.091,88





## 9. FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS E ANÁLISE

Recebimentos	2016		2015		VAR %
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>592.356,37 €</b>		<b>702.567,61 €</b>	<b>-15,69</b>
Execução Orçamental	-65.834,24 €		66.298,20 €		
Operações de Tesouraria	658.190,61 €		636.269,41 €		
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>23.158.916,48 €</b>		<b>24.261.285,36 €</b>	<b>-4,54</b>
Receitas Correntes		22.041.334,31 €		21.524.043,51 €	
Receitas Capital		1.111.672,62 €		2.721.589,13 €	
Receitas Outras		5.909,55 €		15.652,72 €	
Operações de Tesouraria		1.636.147,45 €		1.926.156,18 €	-15,06
<b>TOTAL ...</b>		<b>25.387.420,30 €</b>		<b>26.890.009,15 €</b>	<b>-5,59</b>

Pagamentos	2016		2015		VAR %
<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>22.976.469,89 €</b>		<b>24.393.417,80 €</b>	<b>5,81</b>
Despesas Correntes		18.430.344,40 €		18.135.329,89 €	
Despesas Capital		4.546.125,49 €		6.258.087,91 €	
Operações de Tesouraria		1.554.365,93 €		1.904.234,98 €	18,37
Saldo para a Gerência Seguinte		856.584,48 €		592.356,37 €	44,61
Execução Orçamental	116.612,35 €		-65.834,24 €		
Operações de Tesouraria	739.972,13 €		658.190,61 €		
<b>TOTAL ...</b>		<b>25.387.420,30 €</b>		<b>26.890.009,15 €</b>	<b>5,59</b>

Da análise do quadro podemos verificar que as receitas e despesas correntes têm grande peso no total de recebimentos e pagamentos, totalizando 22.041.334,31 € e 18.430.344,40 €, respetivamente. Em relação às Operações de Tesouraria (OT) são operações de entrada e saída de fundos à margem do orçamento, sendo apenas objeto de movimentação contabilística no sistema da contabilidade patrimonial. São consideradas OT as cobranças que os serviços municipais realizam para terceiros, exemplo típico são os descontos e retenções efetuados aos vencimentos dos trabalhadores e que devem ser entregues no mês seguinte ao Estado e outras entidades.

Relativamente à variação nestes últimos anos, podemos verificar que o total da Receita baixou 5,59 % muito por variações nas Receitas de Capital. Se compararmos com as Despesas registadas a queda destas foi maior e superou a descida de receita em 1,27%.

No que respeita a variações em Operações de Tesouraria, estas não têm de ser vistas e interpretadas do ponto de vista orçamental, uma vez que não corresponde a receita ou despesa efetiva, mas sim a valores a cargo da câmara, mas que deverão ser entregues a outras entidades.

Finalmente e em relação ao saldo para a gerência seguinte, houve um aumento verificado no saldo para a gerência seguinte, correspondendo a 44,61% relativamente a 2015 e sendo a linha do mapa com maior oscilação. Contudo esta questão não é relevante do ponto de vista da liquidez, uma vez que se trata de saldos iniciais de gerência. O facto de ser maior ou menor estará relacionado com o grau de execução orçamental de anos anteriores, ou seja, a rapidez da aplicação dos valores cobrados nas receitas para pagamento das despesas.



## 10. INDICADORES DE GESTÃO

Determinar indicadores de gestão e analisar os seus resultados é do ponto de vista da gestão uma forma de avaliar o desempenho e evolução da atividade do Grupo. Pelo facto de estabelecerem relações entre as contas das demonstrações financeiras, Balanço e Demonstração de Resultados, permitem quantificar factos, detetar anomalias, e fazer comparações no tempo.

Por estas razões, os indicadores, apresentados no quadro a seguir, são geralmente utilizados como sinais da evolução da situação financeira de uma entidade e como determinantes na apreciação da sua capacidade de endividamento. No entanto, no caso das autarquias, há que ter em atenção que o ativo engloba uma série de bens que não poderão servir de garantia de endividamento perante terceiros por não serem hipotecáveis ou alienáveis, nomeadamente os bens de domínio público.

Resumo Balanço Consolidado	2016	2015	VAR %
Ativo Imobilizado	193 414.626,79	194 992.908,27	0,81
Existências	175.962,12	125 581,38	40,12
Dívidas de terceiros - Curto prazo	777.857,18	470.987,75	65,15
Titulos negociáveis	0,00	0,00	0,00
Depósitos em instituições financeiras e caixa	856.584,48	1 161.828,05	26,27
Ativo Circulante	1.810.403,78	1.758.397,18	2,96
Acréscimos e Diferimentos	6.022.002,70	5 365.633,40	12,23
<b>Ativo Total</b>	<b>201.247.033,27</b>	<b>202.116.938,85</b>	<b>0,43</b>
<b>Fundos Próprios</b>	<b>34.392.103,07</b>	<b>31.851.288,99</b>	<b>7,98</b>
Provisões	55.731.229,36	55.499.678,12	-0,42
Passivo ML Prazo	18.213.618,59	20.928.986,75	-12,97
Empréstimos de curto prazo	305.000,00	472.727,26	35,48
Restante Passivo CP	38.298.398,36	38.943.341,45	-1,66
Passivo CP	38.603.398,36	39.416.068,71	-2,06
Acréscimos e Diferimentos	54.306.683,89	54.420.916,28	-0,21
<b>Passivo Total</b>	<b>166.854.930,20</b>	<b>170.265.649,86</b>	<b>-2,00</b>
<b>Fundos Próprios+Passivo</b>	<b>201.247.033,27</b>	<b>202.116.938,85</b>	<b>0,43</b>

INDICADORES	2016	2015	VAR %
<b>ESTRUTURA DO ATIVO</b>			
Ativo Imobilizado/Ativo Total	96,11%	96,48%	-0,37%
Activo Circulante/Activo Total	0,90%	0,87%	0,03%
Acréscimos e Difer./ Ativo Total	3,00%	3,00%	0,00%
Activo Imobilizado/Activo Circulante	10683,51%	11089,24%	-405,73%
<b>ESTRUTURA DO PASSIVO</b>			
Passivo longo prazo/Passivo Total	10,92%	12,29%	-1,38%
Passivo curto prazo/Passivo Total	23,14%	23,15%	0,01%
Passivo longo prazo/Passivo CP	47,18%	53,10%	-5,92%
Acréscimos e Difer./ Passivo Total	32,95%	31,96%	-0,58%
<b>CURTO PRAZO</b>			
Liquidez Geral (Activo Circulante / Passivo CP)	4,69%	4,46%	0,23%
Liquidez Reduzida (Activo Circulante - Existências) / Passivo CP)	4,23%	4,14%	0,09%
Liquidez Imediata (Disponibilidades/ Passivo CP)	2,22%	2,95%	-0,73%
<b>MÉDIO E LONGO PRAZO</b>			
Solvabilidade (Fundos Próprios / Passivo)	20,61%	18,71%	1,91%
Autonomia Financeira (Fundos Próprios / Activo Líquido)	17,09%	15,76%	1,33%
Provisões Riscos Encargos/Passivo Total	33,40%	32,60%	-0,81%
<b>INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO</b>			
Endividamento (Passivo/Activo Líquido)	82,91%	84,24%	-1,33%
Endividamento de MLP (Dívidas de MLP/Activo Líquido)	9,05%	10,35%	-1,30%
Endividamento de CP (Dívidas CP/Activo Líquido)	19,18%	19,50%	-0,32%
Endividamento - Empréstimos de CP (Empréstimos de CP/Passivo Total)	0,18%	0,28%	0,09%
Estrutura do Endividamento MLP (Dívidas de MLP/Passivo Total)	10,92%	12,29%	-1,38%
Estrutura do Endividamento CP (Dívidas CP/Passivo Total)	23,14%	23,15%	0,01%



Pela análise dos rácios da estrutura do ativo, podemos ver que o peso do ativo circulante no total do ativo é muito ténue, ao contrário do que se passa com o ativo fixo. Regista-se, no entanto, em termos absolutos um aumento considerável.

No que se refere à estrutura do passivo, o passivo de curto prazo assume 23,14 % do passivo total do grupo municipal não registando uma variação relevante. Será relevante sublinhar que ambas as componentes (CP e MLP) registaram descidas o que é favorável, mas percentualmente estão a ser afetadas pelo grande aumento de Provisões. Isoladamente analisadas, as provisões não registaram uma variação relevante depois de no ano anterior ter registado um aumento de 27,99%.

Note-se que os Proveitos Diferidos registados no Balanço em Acréscimos e Diferimentos, têm uma grande expressão no total do Passivo em mais de 32,55%, dado que estão registados nessas rubricas valores elevados de Subsídios ao Investimento.

Analizando os índices de liquidez, e particularizando o índice de liquidez imediata, conclui-se que, neste exercício, as disponibilidades, em termos de grupo municipal, continuam com um peso muito reduzido. A liquidez geral e liquidez reduzida têm valores muito próximos, portanto as existências não têm expressão significativa no total. Conclui-se, portanto, que o componente que mais contribui para a Liquidez é a componente de Acréscimos e Diferimentos.

Em termos de MLP: os indicadores de solvabilidade e autonomia financeira registaram variações positivas. Em 2016 os Fundos Próprios cobrem mais 1,91% do Passivo e mais 1,33% do Ativo Líquido.

Finalmente, em termos de endividamento, verificam-se variações positivas em todos os indicadores, ou seja, registaram-se dependências menores dos vários tipos de passivos.

Resumo Dem. Resultados Consolidada	2016	2015	Var%
<b>CUSTOS E PERDAS</b>			
61 Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:	803.441,39	244.462,75	228,66
62 Fornecimentos e serviços externos	6.077.223,75	5.843.603,33	-4,00
64 Custos com o pessoal	7.892.128,15	8.207.678,13	3,84
63 Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	2.257.076,38	1.116.356,51	102,18
66 Amortizações do exercício	2.726.375,25	2.731.267,75	0,18
67 Provisões do exercício	922.790,94	955.458,89	3,42
65 Outros custos e perdas operacionais (A)	208.336,34	145.482,73	-43,20
	<b>20.887.372,20</b>	<b>19.244.310,09</b>	<b>-8,54</b>
68 Custos e perdas financeiras (C)	708.321,98	1.289.755,77	45,08
	<b>21.595.694,18</b>	<b>20.534.065,86</b>	<b>-5,17</b>
69 Custos e perdas extraordinárias (E)	338.931,32	129.243,52	162,24
	<b>21.934.625,50</b>	<b>20.663.309,38</b>	<b>-6,15</b>
86 Imposto sobre o rendimento do exercício (G)	0,00	0,00	0,00
	<b>21.934.625,50</b>	<b>20.663.309,38</b>	<b>-6,15</b>
88 Resultado líquido do exercício (F)	2.580.001,03	2.610.497,59	1,17
	<b>24.514.626,53</b>	<b>23.273.806,97</b>	<b>-5,33</b>
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>			
71 Vendas e prestações de serviços:	3.056.424,23	2.859.060,78	6,90
72 Impostos e taxas	7.640.915,13	7.192.491,77	6,23
Variação da produção	0,00	0,00	0,00
75 Trabalhos para a própria entidade	<b>416.582,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
73 Proveitos suplementares	148.302,95	273.465,66	-45,77
74 Transferências e subsídios obtidos	11.715.312,52	11.833.171,10	-1,00
76 Outros proveitos e ganhos operacionais (B)	153.027,49	0,00	0,00
	<b>23.130.564,78</b>	<b>22.158.189,31</b>	<b>4,39</b>
78 Proveitos e ganhos financeiros (D)	124.479,50	104.972,96	18,58
	<b>23.255.044,28</b>	<b>22.263.162,27</b>	<b>4,46</b>
79 Proveitos e ganhos extraordinários (F)	1.259.582,25	1.010.644,70	24,63
	<b>24.514.626,53</b>	<b>23.273.806,97</b>	<b>5,33</b>



INDICADORES	2016	2015	VAR%
<b>RENTABILIDADE</b>			
Rentabilidade Cap. Próprios (RLE / Capital Próprios)	7,50%	8,20%	-0,69%
Rentabilidade Cap. Permanentes (Res. Operacional / Cap. Permanentes)	2,07%	2,69%	-0,62%
Rentabilidade do Ativo (Res. Operacional / Ativo Líquido)	1,11%	1,44%	-0,33%
<b>COBERTURA</b>			
Proveitos Totais / Custos Totais	111,76%	112,63%	-0,87%
Despesas c/ Pessoal / Custos Totais	35,98%	39,72%	3,74%
Trans Sub. Obtidos / Proveitos Totais	47,79%	50,84%	-3,05%
Trans Sub. Concedidos / Custos Totais	10,29%	5,40%	-4,89%

Do ano 2014 para 2015 a situação financeira do grupo, no que respeita à rentabilidade alterou-se. Passamos de uma situação de não rentabilidade capitais próprios e ativo, para uma situação favorável em ambas as situações. A variação em 2016 contrariou o registo anterior, embora não se tenha alterado significativamente.

Ocorreram aumentos generalizados de custos verificados em 2016 (nomeadamente a 61- CMVMC e 63 Transf. Correntes), excetua-se os custos com pessoal e os financeiros, com reduções de 3,84% e 45,08%, respetivamente.



## **11. ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS CONSOLIDADOS**

### **11.1 Informações relativas às entidades do perímetro de consolidação e a outras entidades participadas**

O grupo público municipal é composto pelo município (entidade-mãe) e pelo conjunto de entidades controladas, abrangidas pelo perímetro de consolidação.

Para definição do perímetro de consolidação podemos usar como suporte o Mapa das Entidades Societárias e Entidades Não Societárias, enquadrando seguidamente cada participação de acordo com o n.º 1 do art.º 19 da Lei 50/2012, de 31 de Agosto e o art.º 75º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro.

A classificação/enquadramento de cada participação segundo estes diplomas, permite classificar cada participada como incluída ou excluída da consolidação, isto é, se está ou não dentro do perímetro de consolidação.

Relativamente ao método de consolidação a utilizar está também ele especificado no quadro. A sua aplicação está de acordo com o n.º 8 do art.º 75 da Lei 73/2013, de 3 de setembro que nos remete para a Portaria 474/2010 de 01 de Julho.

#### **11.1.1 ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO**

Classif	Denominação	NIF	Capital Social	Participação no final Exercício		Empresa Local ou participada?			Existência Controlo ou Presunção Controlo art.º 75º Lei 73/2013			Método Consolidação			
						Lei 50/2012			art.º 75º						
				% partic	Valor Nominal Subscrito/Realizado	Empresa Local	Selor empresarial local	Participada	(art.º 19º)	(art.º 7)	(art.º 3º e 51º)	n.º 4	n.º 5	n.º 6	Portaria 474/2010
Societárias	GESPAÇOS, EM, S.A	505317982	11.358.894,06 €	100,00%	11.358.894,06 €	X					X			Método Consolidação Integral	(a)
Societárias	Município, E.M., S.A.	504475606	3.236.678,67 €	0,77%	24.950,00 €		X					X		MEP	(b)
Não Societárias	Profisousa - Associação de Ensino Profissional do Vale do Sousa	504616129	59.885,76 €	37,48%	22.445,21 €				X			X		MEP	(c)

(a) - Participação 100%

(b) – Empresa Local que, de acordo com o art.º 7º da Lei n.º 50/2012, de 31/08, integra o setor empresarial local e os serviços municipalizados, consolidada na proporção da participação, nos termos do n.º 6 do art.º 75 da Lei 73/2013.

(c) - Participação > 20% e < 50%. Existe influência significativa, dado que a participação está entre 20% e 50% e não existe segundo os estatutos da entidade, qualquer poder acrescido por parte do Município. Conclui-se portanto que não existe controlo por parte do Município em relação à Profisousa

À Gespaços, EM, S.A., foi aplicado o Método de Consolidação Integral dado que o município detém 100 % do seu capital, não existindo interesses minoritários.



Para as restantes entidades nas quais o Município participa, foram realizados movimentos de equivalência patrimonial, atualizando o valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

No caso da Profisousa, importa referir que o Relatório e Contas de 2016 não foi ainda aprovado, pelo que os valores envolvidos na consolidação foram calculados com base nas Dem. Financeiras aprovadas e relativas a 2015.

#### **11.1.2 ENTIDADES NÃO INTEGRADAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO**

Entidades nas quais o Município detém uma participação inferior a 20% (com exceção da PFR Invest, EM, S.A.) foram excluídas do perímetro de consolidação estando a participação financeira das mesmas relevada em termos contabilísticos ao Custo Histórico – critério de valorimetria especificado no POCAL para os Investimentos Financeiros. As entidades associadas, cuja participação é inferior a 20%, estão mensuradas ao valor de aquisição. Nas situações em que o valor recuperável é inferior ao valor contabilístico terá de ser criada provisão no sentido de expressar contabilisticamente essa desvalorização.

Classif	Denominação	NIF	Capital Social/Estatutário	% partic.	Valor Nominal Subscrito/Realizado	Sede Social
Societárias	PFR INVEST, EM, S.A.	508278279	600.000,00 €	100,00%	600.000,00 €	Praça da República 4590-527 PAÇOS DE FERREIRA
Societárias	Águas do Norte, S.A.	503537624	142.780.713,50 €	0,15%	227.850,00 €	Av. Osnabruckg, 29 5000-427 VILA REAL
Societárias	Carnagri - Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, S.A.	501831894	6.600.000,00 €	0,84%	55.300,00 €	Lugar da Carreira de Tiro 4560- PENAFIEL
Não Societárias	Moveltex, Centro de C. I. Empresas	507065743	200.000,00 €	15,00%	30.000,00 €	Av. Dr. Nicolau Carneiro, 196 4590-512 PAÇOS DE FERREIRA

Não se registaram quaisquer alterações nos valores nominais das participações entre 2015 e 2016. Segundo o D.R. 104, 1ª Série de 29-05-2015 - DL 93/2015, foi criado um novo sistema multimunicipal que substituiu, entre outras, o sistema que era controlado pela empresa Águas Douro e Paiva, S.A. Foi assim a participação municipal na Águas Douro e Paiva, S.A. passa agora a representar-se como cerca de 0,15 % da Águas do Norte, S.A..

Relativamente à Moveltex, Centro de C. I. Empresas, surge da alteração nominal da anterior TECVAL, já registada na consolidação anterior, não afetando a participação do município na entidade nem a sua influência na gestão da mesma.

Relativamente à empresa PFR Invest, EM, S.A., encontrava-se em Processo de Insolvência n.º 169/15.0 T8AMT, pelo que não foram elaboradas Demonstrações Financeiras, nem foram prestadas contas relativas relativamente a 2014, 2015 e 2016. Em Fevereiro de 2017 foi emitida a sentença de insolvência da empresa. No entanto, e dada a participação de 100% do Município nesta empresa, caso fosse efetuada a consolidação o método seria o da Consolidação Integral.

A exclusão da consolidação da PFR Invest, EM, SA. resulta da aplicação da IPSAS 6, parágrafo 22, por existirem restrições severas ao exercício de controlo.

Note-se que em 2016, não foram integradas as contas da Ader-Sousa (entidade que tinha sido relevada nas consolidações de 2014 e 2015), uma vez que não existe influência significativa, exercida pelo município, na tomada de decisões da entidade.



## **11.2 Informações relativas à Imagem Verdadeira e Apropriada**

Não houve situações que afetassem o resultado do exercício que não estejam refletidas nas demonstrações financeiras.

Apenas de referir quanto á imagem verdadeira e apropriada, que não contempla o POCAL a aplicação do método de equivalência patrimonial, mas apenas a redução do valor contabilístico quando o valor da participada é inferior, em termos de contas individuais.

No entanto a Orientação N.º 1/2010 aprovada pela Portaria 474/2010, de 01 de Julho, portaria esta que define os métodos a aplicar na consolidação, prevendo para as correções necessárias em investimentos financeiros a aplicação do método de equivalência patrimonial. Dessa forma os valores consolidados expressam melhor a influência da situação económica e financeira das participadas nas D.F. do Grupo.

## **11.3 Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo**

### **11.3.1 ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO DE M.L.P.**

O grupo municipal apresenta o endividamento de médio longo prazo da seguinte forma:

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	DÍVIDAS A TERCEIROS DE MÉDIO/LONGO PRAZOS			ELIMINAÇÃO DE CRÉDITOS/DÍVIDAS RECÍPROCOS	GRUPO PÚBLICO CONSOLIDADO 2016	GRUPO PÚBLICO CONSOLIDADO 2015	VAR%	Ano	2016
	Município Paços Ferreira	Gespaços, E.M	TOTAL					(unidade: euro)	
EMPRÉSTIMOS MLP leasing de m.i.p	18 213 618,59 0,00	0,00 0,00	18 213 618,59 0,00	0,00 0,00	18 213 618,59 0,00	20 928 986,75 0,00	12,97 0,00	Ano	2016
<b>TOTAL ...</b>	<b>18.213.618,59</b>	<b>0,00</b>	<b>18.213.618,59</b>	<b>0,00</b>	<b>18.213.618,59</b>	<b>20.928.986,75</b>	<b>12,97</b>		

Note-se que para o endividamento a MLP contribui apenas a entidade-mãe, isto é, o Município, não havendo valores a considerar das restantes entidades.



**11.4 Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vencem nos quatros anos seguintes à data do balanço.**

Valores do Município

Valores da Gespaços

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Contas individuais	Divida a 3ºs Agrupada	Anulação saldos e transações	Divida a 3ºs Consolidada	ANO VENCIMENTO DÍVIDA			
						2017	2018	2019	Anos Seguintes
<b>Dividas a terceiros - Médio e longo prazo (a)</b>									
2312	Dividas a instituições de crédito	18.213.618,59 0,00	18.213.618,59 0,00	0,00 0,00	18.213.618,59	373,20 0,00	2.368.657,25 0,00	2.218.521,06 0,00	13.626.067,08 0,00
<b>Dividas a terceiros - Curto prazo</b>									
2311	Empréstimos de curto prazo	0,00 305.000,00	305.000,00 0,00	0,00 0,00	305.000,00	0,00 305.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
23121	Empréstimos de médio Prazo - Componentes a pagar a c/prazo	3.906.848,07 0,00	3.906.848,07 0,00	0,00 0,00	3.906.848,07	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
221	Fornecedores, c/c	18.598.714,38 537.592,12	19.136.306,50 0,00	99.089,55 0,00	19.037.216,95	18.267.125,41 537.592,12	99.559,06 0,00	29.372,61 0,00	103.567,75 0,00
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	1.252.336,12 0,00	1.252.336,12 0,00	-117.513,78 0,00	1.134.822,34	1.134.822,34 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
217	Clientes e utentes c/ cauções	199.993,29 0,00	199.993,29 0,00	0,00 0,00	199.993,29	199.993,29 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	6.848.253,83 0,00	6.848.253,83 0,00	0,00 0,00	6.848.253,83	6.269.895,83 0,00	117.653,00 0,00	123.608,00 0,00	337.097,00 0,00
24	Estado e outros entes públicos	112.910,34 24.078,77	136.989,11 0,00	0,00 0,00	136.989,11	112.910,34 24.078,77	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
264	Administração autárquica	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
262+26 3+267+ 268	Outros credores	6.064.071,69 537,79	6.064.609,48 0,00	-21.175,02 0,00	6.043.434,46	6.042.896,67 537,79	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
21102	Restituições a clientes	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
223	Fornecedores por vendas a dinheiro	2.606,85 0,00	2.606,85 0,00	0,00 0,00	2.606,85	2.606,85 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2618	Fornecedores Imobilizado - Facturas em recepção e conferência	23.161,30 0,00	23.161,30 0,00	0,00 0,00	23.161,30	23.161,30 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2614	Fornecedores Imobilizado - Factoring	642.081,86 0,00	642.081,86 0,00	0,00 0,00	642.081,86	642.081,86 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
2615	Fornecedores Imobilizado - Outros créditos cedidos	167.066,18 0,00	167.066,18 0,00	0,00 0,00	167.066,18	167.066,18 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
222	Fornecedores c/c Factoring	4.519,66 0,00	4.519,66 0,00	0,00 0,00	4.519,66	4.519,66 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
224	Fornecedores c/c-outros créditos cedidos	151.404,46 0,00	151.404,46 0,00	0,00 0,00	151.404,46	151.404,46 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	Dívida MLP	18.213.618,59 0,00	18.213.618,59 0,00		18.213.618,59	373,20 0,00	2.368.657,25 0,00	2.218.521,06 0,00	13.626.067,08 0,00
	Dívida CP	37.973.968,03 867.208,68	38.841.176,71		38.603.398,36	36.925.332,26 867.208,68	217.212,06 0,00	152.980,61 0,00	440.664,75 0,00

A informação anterior foi determinada considerando

- o total de despesa deferida em virtude de Acordos de Pagamento celebrados com vários fornecedores e entidades bancárias, no momento em que o Município aderiu ao programa PAEL;
- a calendarização dos vencimentos das amortizações relativas a cada empréstimo contraído no Grupo Autárquico;



## 11.5 Informações sobre saldos e fluxos financeiros

Os saldos e fluxos financeiros (n.º1 do art.º 46º da LFL) da entidade consolidante e consolidadas resultam nos seguintes mapas:

TIPOS DE FLUXOS	MUNICÍPIO PAÇOS DE FERREIRA E GESPAÇOS, EM, S.A.									
	OBRIGAÇÕES/PAGAMENTOS					DIREITOS/RECEBIMENTOS				
	Saldo Inicial	Obrigações Constituídas no Exercício	Anulações no Exercício	Pagamentos no Exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos Constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no Exercício	Saldo Final
Transferências										
Subsídios										
Empréstimos										
Relações Comerciais	259.597,97	2.860.171,67	958.884,95	1.944.281,36	216.603,33					
Participações do Capital em Numerário										
Participações do Capital em Espécie										
Outros										
<b>TOTAL ...</b>	<b>259.597,97</b>	<b>2.860.171,67</b>	<b>958.884,95</b>	<b>1.944.281,36</b>	<b>216.603,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

TIPOS DE FLUXOS	MUNICÍPIO PAÇOS DE FERREIRA E PROFISOSUSA									
	OBRIGAÇÕES/PAGAMENTOS					DIREITOS/RECEBIMENTOS				
	Saldo Inicial	Obrigações Constituídas no Exercício	Anulações no Exercício	Pagamentos no Exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos Constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no Exercício	Saldo Final
Transferências										
Subsídios										
Empréstimos										
Relações Comerciais	0,00	516.133,54	0,00	516.133,54	0,00					
Participações do Capital em Numerário										
Participações do Capital em Espécie										
Outros										
<b>TOTAL ...</b>	<b>0,00</b>	<b>516.133,54</b>	<b>0,00</b>	<b>516.133,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

TIPOS DE FLUXOS	MUNICÍPIO PAÇOS DE FERREIRA E MUNICÍPIA									
	OBRIGAÇÕES/PAGAMENTOS					DIREITOS/RECEBIMENTOS				
	Saldo Inicial	Obrigações Constituídas no Exercício	Anulações no Exercício	Pagamentos no Exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos Constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no Exercício	Saldo Final
Transferências										
Subsídios										
Empréstimos										
Relações Comerciais										
Participações do Capital em Numerário										
Participações do Capital em Espécie										
Outros										
<b>TOTAL ...</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## **11.6 Critérios de Valorimetria**

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram cumpridos os critérios valorimétricos definidos no ponto 4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, diploma que aprovou o POCAL.

Não foram efetuados quaisquer ajustamentos por eventuais existências de diferentes critérios de valorimetria, nomeadamente do que diz respeito a amortizações, aos ajustamentos e as provisões, mantendo-se os critérios utilizados pelas diferentes entidades, por se considerar que os efeitos não são materialmente relevantes.

### **IMOBILIZADO**

Os bens do ativo imobilizado do Município foram registados ao custo de aquisição, considerando-se como custo de aquisição de um ativo a soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta e indiretamente para o colocar no seu estado atual.

Os bens em curso serão considerados completos com informação da conta final de empreitada.

As amortizações são calculadas a partir da entrada em funcionamento ou início da utilização dos bens, pelo método das quotas constantes e às taxas fixadas na Portaria n.º 671 / 2000, publicada no Diário da República II Série, n.º 91, de 17 de Abril – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE).

### **INVESTIMENTOS FINANCEIROS**

Os Investimentos Financeiros (partes de capital) foram contabilizados pelo custo de aquisição.

Os investimentos financeiros apresentados, em termos consolidados, foram corrigidos pela aplicação do método de equivalência patrimonial. Quando à data do balanço tiverem um valor inferior ao registado na contabilidade, este pode ser objeto da correspondente redução, através da conta apropriada (provisão).

### **EXISTÊNCIAS**

As existências são valorizadas ao preço médio.

### **PROVISÕES**

As provisões são calculadas com base no princípio da prudência.

São calculadas de acordo com o estabelecido no ponto 2.7.1 do POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro).

As provisões para cobranças duvidosas são estabelecidas quando há evidência objetiva de que a entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

No caso específico das dívidas associadas à atividade do Município, consideram-se de cobrança duvidosa as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de não recebimento seja devidamente justificado, sendo o seu montante anual acumulado, determinado de acordo com as seguintes percentagens:

- 50% Para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- 100% Para dívidas em mora há mais de 12 meses.



### **DÍVIDAS DE E A TERCEIROS**

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, sendo expressas em euros.

### **DISPONIBILIDADES**

As disponibilidades de caixa e em depósitos em instituições financeiras exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, sendo os mesmos expressos em euros.

### **ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS**

Os proveitos e custos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização do exercício.

A rubrica de acréscimos e diferimentos do Passivo compreende a estimativa dos encargos com férias e mês de férias calculada de acordo com as regras e responsabilidades legais consagradas na Lei em vigor. Na mesma rubrica inclui os Subsídios ao Investimento, obtidos para financiamento das obras municipais, de destacar nos últimos anos a construção dos vários Centros Escolares existentes no concelho e outras obras. O saldo corresponde à parte do subsídio por reconhecer. Este reconhecimento ocorre nos exercícios em que forem contabilizadas amortizações referentes ao bem financiado.

## **11.7 Informações diversas**

### **11.7.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA UMA MELHOR COMPREENSÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA E DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS NO GRUPO AUTÁRQUICO**

Das entidades que pertencem ao perímetro consolidação, apenas o município utiliza o POCAL, sendo que as restantes entidades preparam as demonstrações financeiras no quadro do Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 158/2009, de 13 de Julho.

O SNC resulta da transposição para o Direito Interno das Normas Internacionais de Contabilidade, enquanto que os Planos de Contabilidade do Setor Público (neste caso o POCAL), ainda não fizeram essa transposição.

Por esse motivo a consolidação de contas obriga antes de mais à homogeneização das demonstrações financeiras com entidades que aplicam o SNC, sendo necessário recorrer a conversões e ajustamentos, nomeadamente ao nível dos Planos de Contas, mas também aos Critérios de Valorimetria e Impostos Diferidos, previstos no SNC mas ainda não previstos no POCAL.

São identificados de seguida as conversões e ajustamentos materialmente mais relevantes com impacto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas Finais:

### **SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO**

A conversão entre SNC e POCAL provocou uma alteração relevante nos capitais próprios da Gespaços, EM, S.A. em 685.327,99 € que corresponde à rubrica "Outras variações no capital próprio". Esta alteração decorre do tratamento diferenciado que é dado pelos normativos relativamente aos Subsídios ao Investimento:

- Segundo o SNC são considerados em Capitais Próprios na rubrica "Outras variações no capital próprio";



- Segundo o POCAL são considerados em Acréscimos e Diferimentos como Proveitos Diferidos;

Concluímos, portanto, que os Capitais Próprios da Gespaços, EM, S.A. foram diminuídos pela conversão das Dem. Financeiras para a ótica do POCAL, ficando representados com os seguintes valores (antes da consolidação):

SNC->POCAL	
Gespaços	
Capital realizado	11.358.894,07 €
Acções (quotas) próprias	
Outros instrumentos de capital próprio	
Prémios de emissão	
Reservas legais	
Outras reservas	
Resultados transitados	-727.945,48 €
Ajustamentos em activos financeiros	
Excedentes de revalorização	
Outras variações no capital próprio	
Resultado líquido do período	157.221,12 €
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>10.788.169,71 €</b>

#### MAIS-VALIA REGISTADA PELA GESPAÇOS EM 2010

Em 2010, o Município procedeu a um aumento de capital da Gespaços, E.M., S.A., aprovado na Reunião do Executivo de 10/12/2010 e submetida na Reunião de 18/12/2010 ao Órgão Deliberativo.

O aumento de capital foi em espécie e consistiu na transferência para a empresa de ativos do imobilizado. Decorrente desta transferência foi registado em 2010 uma mais-valia, por parte da Gespaços, no valor de 3.945.691,98 €, pela avaliação efetuada aos elementos transferidos.

Dado que na ótica do POCAL o critério de valorimetria do imobilizado é o custo histórico, esta mais-valia reconhecida em 2010 tem de ser eliminada nas contas consolidadas, bem como a eliminação das amortizações acumuladas e a amortização anual reconhecida pela Gespaços, EM, S.A. nas suas contas individuais, relativamente a estes elementos, desde 2010, no seu ativo.

QUADRO RESUMO	
(Mais-Valia, Amortização, Vida Útil atribuída)	
Mais-valia de 2010	3.945.691,98 €
Início Amortização na Gespaços (em Duodécimos)	Dez 10
Taxa Amortização	2,50%
Vida Útil (anos)	40

Ano	Amortização Ano	Amortização Acumulada	Valor Por Amortizar
2010	8.220,19 €	8.220,19 €	3.937.471,79 €
2011	98.642,30 €	106.862,49 €	3.838.829,49 €
2012	98.642,30 €	205.504,79 €	3.740.187,19 €
2013	98.642,30 €	304.147,09 €	3.641.544,89 €
2014	98.642,30 €	402.789,39 €	3.542.902,59 €
2015	98.642,28 €	501.431,59 €	3.444.260,39 €
2016	98.642,28 €	600.073,87 €	3.345.618,11 €

Ano Consolidação	Anulação Amort. Acumulada		Anulação Amort. Ano	
	48	59	48	66
Débito			Débito	Crédito
2014	304.147,09 €	304.147,09 €	98.642,30 €	98.642,30 €
2015	402.789,31 €	402.789,31 €	98.642,28 €	98.642,28 €
2016	501.431,59 €	501.431,59 €	98.642,28 €	98.642,28 €



### MÉTODO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

O Método de Equivalência Patrimonial é um dos métodos de consolidação aplicados nas contas consolidadas do grupo autárquico, nomeadamente às entidades:

- Município, E.M., S.A.
- Profisousa - Associação de Ensino Profissional do Vale do Sousa

O MEP consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

Entidade	Ano	% partic	Cap Próprio no inicio exercício				Durante Exercício		Cap Próprio no final exerc
			Capital Social	Res. Transitados	Outras Variações CP	Total CP inicio Exercício	RLE	Outras Variações CP	
Profisousa (a)			59.855,76 €	-152.335,97 €	0,00 €	-92.480,21 €	-26.375,78 €	0,00 €	-118.855,99 €
Contribuição para grupo	2015	37,50%	22.445,91 €	-57.125,99 €	0,00 €	-34.680,08 €	-9.890,92 €	0,00 €	0,00 €
Município, EM, S.A.			3.236.678,67 €	31.436,43 €	84.684,36 €	3.352.799,46 €	7.836,67 €	-33.691,43 €	3.326.944,70 €
Contribuição para grupo	2016	0,77%	24.922,43 €	242,06 €	652,07 €	25.816,56 €	60,34 €	-259,42 €	25.617,47 €

(a) Valores do exercício de 2015, dado que, à data da elaboração do presente relatório as contas de 2016 não se encontravam aprovadas.

(\*) Das outras variações de Cap. Próprio, foram excluídas as respeitantes a Sub. Investimento (caso existentes), respeitando as disposições presentes no POCAL, que os discriminam nos Acréscimos e Diferimentos.

**O Responsável pelos Serviços**

---

José Manuel Ribeiro Leão

**O Presidente da Câmara**

---

Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito

**Os Vereadores**

---

Pedro Alexandre Oliveira Cardoso Pinto

---

Paulo Sérgio Leitão Barbosa

---

António Manuel Moreira Coelho

---

Filomena Luís Nogueira da Silva

---

Maria Alice Guimarães Costa R. Ferreira

---

Joaquim Adelino Moreira Sousa

Paços do Município de Paços de Ferreira, 09 de Junho de 2017.



Câmara Municipal  
Paços de Ferreira